

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## REQUERIMENTO N° DE 2022. (Do Sr. Danilo Forte)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tramitação sob o REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Complementar n° 18/2022.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a apreciação do **PLP 18/2022**, que "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo", de autoria do Deputado Danilo Forte (UNIÃO-CE).

Sala das Sessões, em de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado **Danilo Forte** UNIÃO BRASIL/CE





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Danilo Forte)

"Altera a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996, para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo"

Assinaram eletronicamente o documento CD223396768400, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 2 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) LÍDER do UNIÃO \*-(P\_113862)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 4 Dep. André Fufuca (PP/MA) LÍDER do PP \*-(p\_7731)
- 5 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) LÍDER do PSDB
- 6 Dep. Igor Timo (PODE/MG) LÍDER do PODE \*-(P\_7397)
- 7 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) LÍDER do REPUBLIC \*-(P\_5027)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.